

HAYDEN CAPITAL
Administração Judicial

Relatório Inicial | RMA 001

Maria Divina Aeropipa do Brasil Fios e Linhas Ltda.

Processo 4127436-54.2026.8.26.0100

Setembro 2026

Conteúdo

HAYDEN CAPITAL

Rua Urussui, 125 – cj 64 Itaim Bibi
São Paulo / SP
www.haydencapital.com.br

- I. Cronograma Processual
- II. Contexto
- III. Histórico da Recuperação Judicial
- IV. Documentação Inicial
- V. Análise da Relação de Credores
- VI. Relação de Ações Judiciais
- VII. Relação de Funcionários
- VIII. Análise Financeira
- IX. Pendências e Sugestões à Recuperanda

Cronograma Processual



Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05 (“LRF”)
14/07/2026	Protocolo do Pedido de Recuperação Judicial (“RJ”) – Evento 1 (“Data do Pedido”)	Art. 51
04/09/2026	Deferimento do Processamento da RJ: Concessão do <i>stay period</i> (180 dias) e nomeação da Administradora Judicial, dentre outros pontos – Evento 40	Art. 52
09/09/2026	Aceite da nomeação pela Administradora Judicial (Hayden Capital AJ Ltda. – “AJ”) – Evento 48	Arts. 21, 33 e 52, I
N/A	Publicação do Edital com a Relação de Credores (Art. 52, § 1º - 1º Edital)	Arts. 7º, § 1º e 52, § 1º
N/A	Prazo para apresentação de habilitações/divergências à AJ (15 dias – <i>via email</i>)	Art. 7º, § 1º
14/07/2026	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) – Evento 1 (“PLANO DE PAGAMENTO29”)	Art. 53
N/A	Apresentação do Quadro Geral de Credores (“QGC”) pela AJ	Art. 7º, § 2º
N/A	Publicação do Edital com o QGC (2º Edital)	Art. 7º, § 2º
N/A	Prazo para apresentação de impugnações ou habilitações de crédito (10 dias – <i>pedido judicial, em incidente apartado</i>)	Art. 8º
N/A	Publicação do Edital de Aviso sobre o PRJ	Art. 53, Parágrafo Único
N/A	Prazo para apresentação de objeção ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	Art. 55
N/A	Convocação da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) e publicação do Edital de Convocação	Arts. 36 e 56
N/A	Assembleia Geral de Credores (“AGC”) – 1ª e 2ª Convocações	Arts. 36 e 37, § 2º
N/A	Aprovação do PRJ	Art. 45
N/A	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
N/A	Trânsito em Julgado da Decisão de Homologação do PRJ	N/A
02/03/2027	Término do Stay Period: Fim do prazo de suspensão de ação e execuções contra a Recuperanda (180 dias) – Evento 40	Art. 6, § 4º



Datas existentes



Datas estimadas ou futuras

**Prazos estimados, a partir da decisão de deferimento da RJ.*

Contexto



Contexto

- A Maria Divina Aeropipa do Brasil Fios e Linhas Ltda. (ME), conhecida pelo nome fantasia MARIA DIVINA (“Maria Divina”, “Companhia” ou “Recuperanda”), é uma sociedade empresária limitada que atua há mais de 20 anos na fabricação e comércio de linhas para costurar e bordar, embalagens de papel e produtos de papelão, bem como no comércio atacadista e importação de fios e fibras têxteis beneficiados.
- A Companhia comercializa seus produtos nos mercados interno e externo para uso industrial, comercial e de escritório, contando com matriz e filial localizadas no bairro do Tatuapé, em São Paulo/SP, e empregando mais de 30 funcionários ativos.
- Nos últimos anos, a retração nas vendas e o cenário macroeconômico adverso — marcado pela escalada da taxa de juros, restrição de crédito e entraves na importação de matérias-primas — reduziram a rentabilidade e comprimiram o fluxo de caixa do negócio.
- A crise de liquidez foi severamente agravada por um conflito societário decorrente do processo de divórcio entre os sócios, no qual a sócia minoritária teria passado a se recusar a assinar documentos essenciais de gestão, travando alterações contratuais e a obtenção de novos financiamentos de capital de giro.
- O elevado custo financeiro dos empréstimos bancários e a utilização de limites rotativos absorveram parcela expressiva do faturamento operacional, gerando o acúmulo de obrigações em atraso com bancos, fornecedores e tributos.
- Como resultado, a Companhia registrou prejuízos sucessivos e esgotou as tentativas de renegociação extrajudicial — cenário que fundamentou o pedido de RJ para suspender execuções, viabilizar a alienação de ativos e preservar a atividade produtiva e os empregos.
- O faturamento bruto da Companhia foi de R\$ 5,46 MM em 2024, com prejuízo líquido de R\$ 237,6 mil, e de R\$ 4,46 MM em 2025, com prejuízo de R\$ 718,7 mil. No 1S26, a Companhia registrou faturamento bruto de R\$ 2,26 MM e prejuízo líquido de R\$ 414,8 mil.
- A Companhia pediu recuperação judicial em 14 de julho de 2026, após registrar um patrimônio líquido negativo de R\$ 273.023,76 no encerramento do exercício de 2025.

Fonte: Petição Inicial e anexos; documentos enviados pela Recuperanda.

Histórico da Recuperação Judicial



Histórico

- O pedido de RJ foi distribuído ao Juízo Titular I da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo. Em 15/07, 31/08 e 02/09/2026, a Recuperanda foi intimada a apresentar documentação adicional, nos termos do art. 51 da LRF, o que foi cumprido em 27/08, 31/08 e 03/09/2026. A petição inicial foi, portanto, emendada em 4 (quatro) ocasiões (Eventos 10, 30, 33 e 36)
- Na relação de credores inicialmente apresentada pela Recuperanda nos autos (Doc. 08 – Evento 01), o passivo concursal declarado é de R\$ 7.3 milhões, com exclusão dos créditos listados como “IMPOSTO” (credores “RECEITA FEDERAL DARF” e “INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS”). Em emenda à inicial, a Companhia apresentou uma nova versão da relação de credores (Doc. 05 – Evento 10), com passivo concursal declarado de R\$ 7.1 milhões, excluídos os créditos de natureza tributária (credores “GOVERNO FEDERAL”, “INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS”, “PREFEITURA SP” e “RECEITA FEDERAL DARF”). Tal endividamento concursal está fortemente concentrado em três instituições financeiras (Itaú Unibanco, Banco Bradesco e Banco Santander), além de débitos com fornecedores operacionais. Contudo, a Recuperanda apontou nos autos que retificará a relação de credores (Evento 69), o que deverá impactar substancialmente o valor do passivo concursal – o que também constará dos apontamentos que virão a seguir.
- Em 04/09/2026, foi proferida a decisão de deferimento do processamento da RJ, com as seguintes determinações: (i) nomeação da AJ, (ii) suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias, (iii) a apresentação de contas mensais pela devedora até o dia 30 de cada mês, (iv) a apresentação do primeiro RMA pela AJ em 15 dias, (v) a expedição de edital com prazo de 15 dias para habilitações e divergências e (vi) a comunicação da decisão às Fazendas Públicas, Receita Federal e Juntas Comerciais, além de dispensar a apresentação de certidões negativas e determinar a intimação do Ministério Público.
- Em 30/08 e 21/09/2026, os credores Banco Santander (BRASIL) S.A. e Itaú Unibanco S.A. requereram sua habilitação processual na RJ.
- Em 16/09/2026, a Recuperanda comprovou o recolhimento das custas para a publicação do edital contendo a relação inicial de credores.
- Em 17/09/2026, a Companhia requereu a suspensão da publicação do referido edital, considerando a necessidade de retificação da relação de credores, a fim de evitar manifestações e impugnações baseadas em informações incompletas ou incorretas e a republicação do edital.
- Nos dias 17 e 24/09/2026, foram realizadas reuniões com a Recuperanda, inclusive na sede da AJ, para o fornecimento inicial de informações e para entendimentos sobre o negócio da Companhia e a reestruturação.
- Nos dias 14, 22 e 23/09/2026, a Recuperanda prestou informações à AJ, via e-mail, as quais foram utilizadas para a elaboração deste RMA.

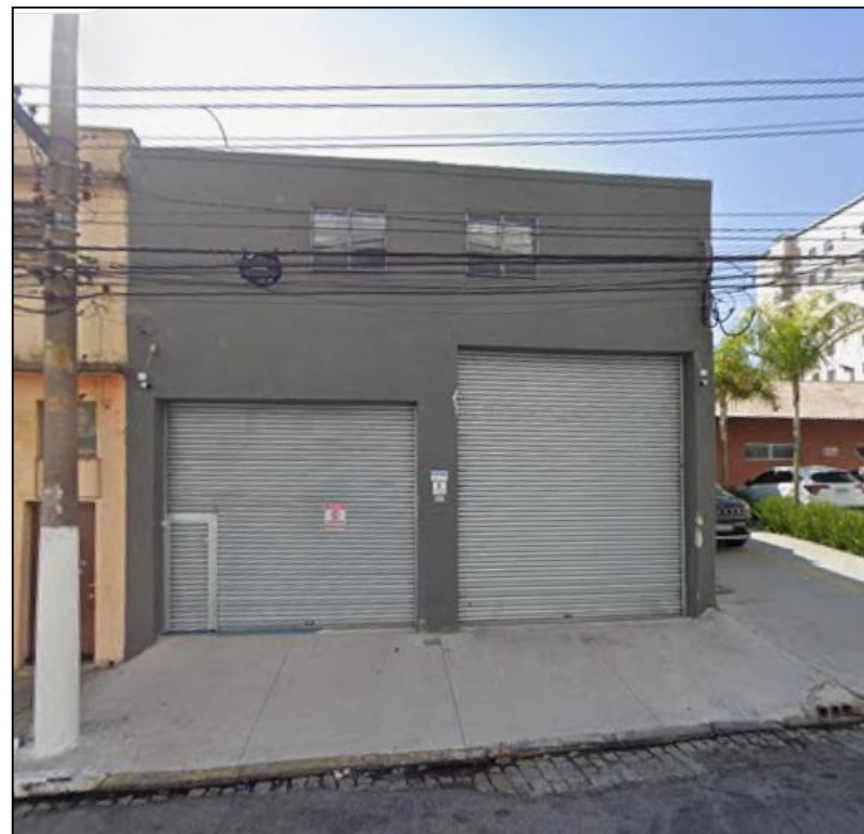
Fonte: Petição Inicial e anexos; documentos enviados pela Recuperanda; autos da Recuperação Judicial.

Fotos da Fachada da Matriz e da Filial da Recuperanda

- **Sede / Matriz** (CNPJ 03.249.858/0001-82): Rua Jacirendi, nº 574 (Anexo 582), Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03080-000



- **Filial** (CNPJ 03.249.858/0003-44): Rua Ivaí, nº 158, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03080-010



Documentação inicial



Documentação Inicial

O Pedido de RJ acompanha os documentos “PROC2” a “DOCUMENTAÇÃO31” ao Evento 1 dos autos, na esteira do art. 51 da LRF. Para referência, a AJ lista abaixo os documentos apresentados:

Documento	Descrição
Petição Inicial	Petição inicial do pedido de recuperação judicial com fundamentação fática e jurídica, exposição das causas da crise econômico-financeira, invocação dos arts. 47, 48, 49, 50, 51 e 53 da Lei nº 11.101/2005. Menciona conflito societário decorrente de divórcio entre os sócios.
Dados Cadastrais — JUCESP	Ficha cadastral simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), com dados de identificação da empresa, NIRE e histórico de arquivamentos.
Documentos Societários — Contrato Social Consolidado	Alteração contratual e consolidação do contrato social da sociedade, contendo cláusulas sobre objeto social, capital social (R\$ 155.000,00), distribuição de cotas entre os sócios e administração.
Dados Cadastrais — JUCESP (Histórico de Arquivamentos)	Histórico completo de arquivamentos na Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Comprovantes de Inscrição CNPJ — Matriz e Filial	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ da Receita Federal do Brasil para a matriz (CNPJ 03.249.858/0001-82) e filial (CNPJ 03.249.858/0003-44).
Certidões e Registros Empresariais	Certidões de regularidade no Registro Público de Empresas e documentos cadastrais complementares.
Demonstrações Contábeis — Balancete de Verificação / Razão Contábil 2025	Balancete de verificação detalhado referente ao período de 01/01/2025 a 30/06/2026. Ativo total: R\$ 18.906.891,83; Passivo Não Circulante: R\$ 18.733.594,62; PL negativo: R\$ -949.050,70.
Demonstrações Contábeis — Balanços Patrimoniais (2022 a 2025)	Balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025. BP 2022: Ativo R\$ 12.721.619,86 / PL R\$ 595.461,82. BP 2023: Ativo R\$ 16.320.413,83 / PL R\$ 683.219,41. BP 2024: Ativo R\$ 17.100.275,54 / PL R\$ 445.639,25. BP 2025: Ativo R\$ 18.906.891,83 / PL negativo R\$ -273.023,76.
Demonstrações Contábeis — DRE (2022 a 2025)	Demonstrações de resultado do exercício: DRE 2022 (Lucro R\$ 105.993,93); DRE 2023 (Lucro R\$ 81.476,44); DRE 2024 (Prejuízo R\$ -237.580,16); DRE 2025 (Prejuízo R\$ -718.663,01).
Escrituração Contábil Fiscal — ECF/SPED Exercício 2022	Escrituração Contábil Fiscal transmitida à Receita Federal referente ao exercício 2022 (01/01/2022 a 31/12/2022). Contém registros L100 (Balanço Patrimonial Referencial), L300 (DRE), M300 (Lucro Real), M350 (CSLL), Y600 (Sócios).
Escrituração Contábil Fiscal — ECF/SPED Exercício 2023	ECF transmitida à Receita Federal referente ao exercício 2023 (01/01/2023 a 31/12/2023). Registros análogos ao exercício anterior.
Escrituração Contábil Fiscal — ECF/SPED Exercício 2024	ECF transmitida à Receita Federal referente ao exercício 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024). Registros análogos aos exercícios anteriores.
Demonstração dos Fluxos de Caixa — DFC 2025	Demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto, consolidada em 31/12/2025.
Relatório de Credores — Lista Completa	Relação detalhada de credores (fornecedores e tributos), incluindo Suzano Papel e Celulose, Receita Federal (DARF), entre outros. Total fornecedores: R\$ 511.840,25.
Contratos Bancários — Banco Itaú Unibanco S/A	Contratos de crédito bancário (CCBs) firmados com o Banco Itaú Unibanco S/A. Contratos nºs 108864702, 108970435, 109985340, 108897767, 109985340. Saldo devedor: R\$ 5.113.045,56.
Contratos Bancários — Banco Bradesco S/A	Contratos de crédito firmados com o Banco Bradesco S/A. Contratos nºs 8180585, 9152186, 2467247, 9129480, 3986267 e 'Capital de Giro'. Saldo devedor: R\$ 1.013.137,76.
Contratos Bancários — Banco Santander S/A	Contrato de crédito firmado com o Banco Santander S/A. Contrato nº 155550506661 (FGI). Saldo devedor: R\$ 577.339,38.
Assinaturas Eletrônicas dos Contratos Bancários	Comprovantes de assinaturas eletrônicas referentes aos contratos bancários firmados com Itaú, Bradesco e Santander.
Plano de Recuperação Judicial	Plano de recuperação judicial proposto pela Recuperanda contendo: introdução e objetivos; meios de recuperação (reestruturação do passivo, alienação de UPIs, otimização operacional, expansão comercial); proposta de pagamento por classe de credores.
Declaração de Bens dos Sócios	Declaração de bens e direitos dos sócios Renato Libonati e Renata Ribas Libonati, conforme exigência do art. 51, V, da Lei nº 11.101/2005.
Relação de Empregados	Relação de empregados da Recuperanda, conforme exigência do art. 51, VII, da Lei nº 11.101/2005. A petição inicial menciona mais de 30 funcionários.
Certidões de Protestos	Certidões de protestos em nome da Recuperanda, conforme mencionado na petição inicial.
Relação de Ações Judiciais	Certidão do TJSP com distribuição de ação de desconsideração da personalidade jurídica — Processo nº 0004605-73.2020.8.26.0006.
Relatório Serasa / Relato	Relatório de crédito Serasa Experian. Score 106 (Risco iminente). Probabilidade de inadimplência 27,59%. Capital social R\$ 155.000,00.
Registros de Marcas / Propriedade Intelectual (INPI)	Registros de marcas 'Maria Divina' no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Publicações na Revista da Propriedade Industrial (RPI) com anotações de alteração de nome e sede.
Extratos Bancários	Extratos bancários das contas correntes da Recuperanda junto às instituições financeiras credoras.
Demonstração dos Fluxos de Caixa — DFC (complementar)	Demonstração dos fluxos de caixa complementar, consolidada, pelo método direto.

Fonte: Petição Inicial e anexos; documentos enviados pela Recuperanda.

Análise da Relação de Credores



Análise da Relação de Credores (1/2)

A Relação de Credores inicial foi inicialmente apresentada no DOC. 08 do Evento 01 dos autos e retificada no Doc. 05 do Evento 10. Em 17/09/2026, a Recuperanda informou que realizará retificações (Evento 68).

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES (art. 51, III, da Lei nº 11.101/2005)									
Devedora: Maria Divina Aeropista do Brasil Fios e Linhas Ltda. Me. — CNPJ 03.249.858/0001-82 — Posição atualizada em 10/07/2026									
Créditos classificados, para fins do art. 83 da Lei nº 11.101/2005, nas classes: II – com garantia real; III – tributários; VI – quirografários. Não foram identificados, no controle interno examinado, créditos das classes I (trabalhista/acidentário), IV (privilegio especial), V (privilegio geral), VII (multas) ou VIII (subordinados).									
Nº	Classe (art. 83)	Credor (Nome/Razão Social)	CPF/CNPJ	Endereço físico/eletônico	Natureza do crédito	Origem do crédito	Vencimento	Valor atualizado (R\$)	Observações
CLASSE II – Créditos com garantia real (até o limite do bem gravado)									
CLASSE III – Créditos tributários (exceto multas)									
1	III	GOVERNO FEDERAL		Não informado no controle interno	Tributária	Tributobrigação fiscal — FGTS 05/2026	19/06/2026	7.640,14	Exceto multas de natureza tributária
2	III	GOVERNO FEDERAL		Não informado no controle interno	Tributária	Tributobrigação fiscal — FGTS 05/2026	19/06/2026	1.206,18	Exceto multas de natureza tributária
3	III	INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS	03.658.166/0001-02	Não informado no controle interno	Tributária	Tributobrigação fiscal — 2026/2	07/07/2026	927,48	Exceto multas de natureza tributária
4	III	PREFEITURA SP		PTU 0510 062 022 0028-6	Tributária	Tributobrigação fiscal — 352098554	10/06/2026	799,16	Exceto multas de natureza tributária
5	III	RECEITA FEDERAL DARF		Não informado no controle interno	Tributária	Tributobrigação fiscal — DARF INSS DCTFWEB MD	19/06/2026	39.779,38	Exceto multas de natureza tributária
6	III	RECEITA FEDERAL DARF		Não informado no controle interno	Tributária	Tributobrigação fiscal — DARF INSS DCTFWEB MD	20/04/2026	9.144,68	Exceto multas de natureza tributária
7	III	RECEITA FEDERAL DARF		Não informado no controle interno	Tributária	Tributobrigação fiscal — DARF INSS DCTFWEB MD	20/05/2026	30.837,35	Exceto multas de natureza tributária
8	III	RECEITA FEDERAL DARF		Não informado no controle interno	Tributária	Tributobrigação fiscal — DARF IPI MD 03/2026	24/04/2026	2.288,05	Exceto multas de natureza tributária
9	III	RECEITA FEDERAL DARF		Não informado no controle interno	Tributária	Tributobrigação fiscal — DARF IPI MD 03/2026	25/06/2026	4.106,15	Exceto multas de natureza tributária
CLASSE VI – Créditos quirografários									
10	VI	ADRIANO CIRIANO AURICHO	384.259.898-09	anista imóvel 582514	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — contrato	23/06/2026	1.580,00	
11	VI	Aux Tecnologia Sistemas Ltda	27.049.889/0001-43	Rua Voluntários da Pátria, 2525 - CEP: 02461-000 - Santana	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 112669	09/07/2026	3.050,48	
12	VI	CEGEPLAST INDUSTRIA C P EIRELI	53.278.644/0001-02	Avenida Adriano Bertuzzi, 513 - Jardim Helian CEP:08265-000 - São Paulo/SP 11 2521-6522	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 9020	01/06/2026	2.490,02	
13	VI	CEGEPLAST INDUSTRIA C P EIRELI	53.278.644/0001-02	Avenida Adriano Bertuzzi, 513 - Jardim Helian CEP:08265-000 - São Paulo/SP 11 2521-6522	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 9024	02/06/2026	615,37	
14	VI	CEGEPLAST INDUSTRIA C P EIRELI	53.278.644/0001-02	Avenida Adriano Bertuzzi, 513 - Jardim Helian CEP:08265-000 - São Paulo/SP 11 2521-6522	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 9021	08/06/2026	2.490,02	
15	VI	CEGEPLAST INDUSTRIA C P EIRELI	53.278.644/0001-02	Avenida Adriano Bertuzzi, 513 - Jardim Helian CEP:08265-000 - São Paulo/SP 11 2521-6522	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 9025	09/06/2026	615,37	
16	VI	CEGEPLAST INDUSTRIA C P EIRELI	53.278.644/0001-02	Avenida Adriano Bertuzzi, 513 - Jardim Helian CEP:08265-000 - São Paulo/SP 11 2521-6522	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 9022	15/06/2026	2.490,02	
17	VI	CEGEPLAST INDUSTRIA C P EIRELI	53.278.644/0001-02	Avenida Adriano Bertuzzi, 513 - Jardim Helian CEP:08265-000 - São Paulo/SP 11 2521-6522	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 9026	16/06/2026	615,37	
18	VI	CEGEPLAST INDUSTRIA C P EIRELI	53.278.644/0001-02	Avenida Adriano Bertuzzi, 513 - Jardim Helian CEP:08265-000 - São Paulo/SP 11 2521-6522	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 9023	22/06/2026	2.490,03	
19	VI	CEGEPLAST INDUSTRIA C P EIRELI	53.278.644/0001-02	Avenida Adriano Bertuzzi, 513 - Jardim Helian CEP:08265-000 - São Paulo/SP 11 2521-6522	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 9027	23/06/2026	615,37	
20	VI	CRIMARK PROPRIEDADE I SS	06.922.169/0001-85	Rua Bela Vista, 39 - Piso Sup., CEP: 13207780 - Bela Vista - Jundiaí/SP	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 36500004	11/06/2026	480,00	
21	VI	Cartao de Compra- SUZANO S.A.	06.951.711/0001-28	Av. Thomas Carmeliano de Miranda, 1600 - Guatupê - São José dos Pinhais/PR - CEP:83360-000 11 3636-5148	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 39007587	06/06/2026	45.985,69	
22	VI	Cartao de Compra- SUZANO S.A.	06.951.711/0001-28	Av. Thomas Carmeliano de Miranda, 1600 - Guatupê - São José dos Pinhais/PR - CEP:83360-000 11 3636-5148	Civil/Comercial (fornecimento de bens e serviços)	Fornecimento de bens/serviços — 39371456	26/06/2026	12.356,00	

Comentários

- A relação de credores inclui créditos tributários que não estariam sujeitos à RJ, nos termos do art. 49 da LRF e art. 187 do Código Tributário Nacional. Os credores são “GOVERNO FEDERAL”, “INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS”, “PREFEITURA SP” e “RECEITA FEDERAL DARF”.
- A relação de credores não possui a classificação estipulada, no art. 41 da LRF, para recuperações judiciais, qual seja: **Classe I** – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho; **Classe II** – titulares de créditos com garantia real; **Classe III** – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados; e **Classe IV** - titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte. Há menção à classificação na forma do art. 83 do LRF, que é aplicável a casos de falência.
- A relação de credores não contém o valor atualizado dos créditos até a data do pedido de RJ, nos termos do art. 51 III da LRF. Há datas de vencimento das dívidas e valores, sem especificação sobre a data de atualização.
- A relação de credores não contempla credores trabalhistas e previdenciários, mas somente descrição de credores com créditos de natureza “Tributária” e “fornecimento de bens e serviços”. No entanto, a documentação contábil da Companhia evidencia que há passivo dessa natureza, conforme apontamentos a seguir.
- A relação de credores não contempla o e-mail dos credores, inclusive para fins do envio das correspondências pelo AJ (art. 22, I, a da LRF). A AJ entrou em contato com a Recuperanda, que enviou uma relação com os e-mails dos quais têm conhecimento. A AJ está diligenciando para realizar os envios.
- A AJ entrou em contato com a Recuperanda, que se comprometeu a realizar as retificações necessárias, como informado nos autos (Evento 68). Nos dias 22 e 23/09/2026, foram enviadas versões preliminares da relação de credores retificada, por e-mail, mas parte dos apontamentos acima indicados permanece. A AJ recomendou, à Companhia, que avalie se os requisitos legais foram atendidos e que apresente a versão revisada nos autos, com a maior brevidade possível, inclusive para fins de publicação do edital previsto no art. 52, § 1º da LRF.

Análise da Relação de Credores (2/2)

A Relação de Credores inicial foi inicialmente apresentada no DOC. 08 do Evento 01 dos autos e retificada no Doc. 05 do Evento 10. Em 17/09/2026, a Recuperanda informou que realizará retificações (Evento 68).

Passivo (concursal e extraconcursal)	Relação de Credores (R\$)	%
Financeiro (bancário)	6.703.522,70	92,91%
Fornecedores e comercial	415.111,68	5,75%
Tributário*	96.728,57	1,34%
TOTAL	7.215.362,95	100,0%



Reconciliação do passivo informado	Valor (R\$)
Relação de credores informada	7.215.362,95
Débitos com pessoas ligadas (<i>não listados</i>)	15.613.182
Trabalhistas (<i>não listados</i>)	A ser apurado
Passivo total estimado	Mais de 22.828.544,95

*Créditos tributários não estão sujeitos aos efeitos da RJ.

Comentários

- A relação de credores demonstra um endividamento concentrado em instituições financeiras, que representam aproximadamente 93% do passivo informado.
- A documentação contábil da Recuperanda evidencia débitos de partes relacionadas, no montante de R\$ 15,6 milhões (posição 1S26 – v. Seção VI abaixo), o que não consta da relação de credores apresentada nos autos e demanda esclarecimentos. O valor representa mais do que o dobro do passivo informado nos autos da RJ, o que aumentaria o endividamento para, pelo menos, R\$ 22,8MM – sem considerar a retificação da relação de credores pela Recuperanda e outros credores concursais eventualmente existentes, como credores trabalhistas.
- A composição do débito *intercompany* permanece pendente de esclarecimentos pela Recuperanda, especialmente quanto à relação mantida com a JPL do Brasil Ltda. (CNPJ 26.908.560/0001-32) e a potenciais empréstimos ou aportes de capital realizados por seu sócio, o Sr. Renato Libonati. Na análise dos extratos bancários e comprovantes de pagamento apresentados na documentação inicial, foram identificados indícios de interação econômica entre as empresas, incluindo: (i) pagamentos recorrentes, pela JPL, de boletos de fornecedores da Recuperanda; (ii) pagamentos de DARF/INSS da Recuperanda por conta e ordem da JPL; e (iii) transferências financeiras recorrentes entre as respectivas contas, inclusive por PIX, TED e transferências de conta corrente, em valores relevantes entre março/2025 e abril/2026.
- Os créditos de partes relacionadas, decorrentes de mútuos celebrados com sócios ou administradores, bem como aqueles eventualmente detidos por sociedades coligadas ou integrantes do mesmo grupo societário, podem ser subordinados e, portanto, somente pagos após o pagamento dos demais credores concursais. Além disso, poderá haver hipótese de impedimento do direito de voto em AGC, na forma do art. 43 da LRF.

Relação de Ações Judiciais



Relação de Ações Judiciais

Com base na documentação inicial apresentada, há as seguintes ações judiciais envolvendo a Recuperanda, com destaque para um incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e reclamações trabalhistas em curso:

Incidente Desconconsideração da Personalidade Jurídica (2020)	Ação Trabalhista (2025)	Ação Trabalhista (2026)
Processo: 0004605-73.2020.8.26.0006	Processo: 1001612-97.2025.5.02.0001	Processo: 1001587-63.2026.5.02.0611
Requerente: Korea Trade Insurance Corporation	Requerente: Joyce dos Santos Silva	Requerente: Adriano de Sousa Barros
Requeridos: Maria Divina Aeropipa Fios e Linhas Ltda, Renato Libonati, Renata Bica Ribas Libonati e R.A. Libonati Linhas e Fios Ltda.	Requerido: JPL do Brasil Eireli e Maria Divina Aeropipa Fios e Linhas Ltda	Requerido: JPL do Brasil Eireli e Maria Divina Aeropipa Fios e Linhas Ltda
Juízo: 1ª Vara Cível do Foro Regional VI — Penha de França, TJSP	Juízo: 1ª Vara do Trabalho de São Paulo	Juízo: 2ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

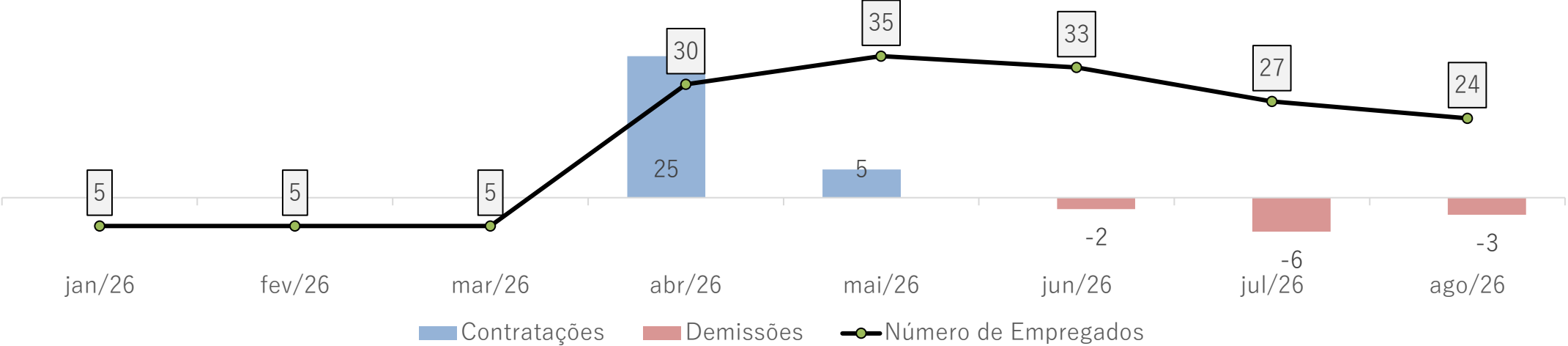
- **Incidente de desconconsideração da personalidade jurídica.** Processo nº 0004605-73.2020.8.26.0006, movido por Korea Trade em face da Maria Divina e Outros, em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França (TJSP). Em 15/09/2021, foi deferida a desconconsideração da personalidade jurídica de Libofio do Brasil Fios e Linhas Ltda, EPP e do Sr. Julio Ricardo Libonati, para responsabilizar solidariamente a Recuperanda, a R.A. Libonati Linhas e Fios Ltda. e os Srs. Renato e Renata Libonati pelas obrigações. Há recurso pendente em 2ª instância.
- **Ações trabalhistas.** Foram identificadas duas reclamações trabalhistas em trâmite: **(i)** o Processo nº 1001612-97.2025.5.02.0001, ajuizado por Joyce dos Santos Silva, contra a Recuperanda e JPL do Brasil Eireli, no valor de R\$ 153.114,26; e **(ii)** o Processo nº 1001587-63.2026.5.02.0611, ajuizado por Adriano de Sousa Barros, contra a Recuperanda e JPL do Brasil EIRELI, no valor de R\$ 131.453,22.

Relação de Funcionários



Relação de Funcionários

O quadro de colaboradores aumentou de forma relevante em abril/26. **No entanto, há** redução, desde então, enquanto o gasto médio por funcionário permaneceu praticamente estável.



Comentários

- O número de colaboradores permaneceu em 5 funcionários entre jan/26 e mar/26, saltando para 30 em abr/26 e atingindo 35 em mai/26.
- Desde o pico de maio, observa-se redução contínua do quadro, com 33 funcionários em jun/26, 27 em jul/26 e 24 em ago/26.
- Apesar da forte variação no número de colaboradores, o gasto médio por funcionário permaneceu praticamente estável, indicando que a movimentação da folha decorreu principalmente de alterações no quadro, e não de mudanças relevantes no custo médio individual.
- A Recuperanda disponibilizou o detalhamento da folha de pagamento, permitindo a esta AJ realizar os batimentos e validações necessárias sobre os valores apresentados.
- **Permanecem necessários esclarecimentos sobre (i) o aumento expressivo do quadro em abr/26; (ii) as reduções observadas a partir de jun/26, incluindo as motivações operacionais e os impactos esperados na estrutura da Companhia; e (iii) a existência de dívidas trabalhistas, sobretudo àquelas concursais, uma vez que a relação de credores apresentada nos autos, pela Recuperanda, não contempla créditos trabalhistas.**

Análise Financeira



Demonstrativo de Resultado (1/1)

Apesar da melhora da Margem Bruta, a queda da Receita Líquida e o forte aumento das Despesas Financeiras pressionaram significativamente o resultado da Companhia.

(Em R\$)	2023	2024	2025	1S26
Receita Bruta	5.810.102	5.463.566	4.455.210	2.257.342
(-) Deduções	(1.178.283)	(1.053.545)	(1.131.584)	(814.893)
Receita Líquida	4.631.818	4.410.021	3.323.626	1.442.450
(-) CPV / CMV	(3.752.063)	(3.235.057)	(2.059.512)	(892.691)
Lucro Bruto	879.755	1.174.965	1.264.114	549.759
Margem Bruta	19,0%	26,6%	38,0%	38,1%
(-) Despesas com Pessoal	(159.780)	(160.529)	(121.197)	(118.611)
(-) Serviços Tomados em Geral	(76.151)	(149.531)	(152.217)	(28.702)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(332.430)	(618.387)	(706.287)	(291.121)
(-) Despesas Tributárias	(9.446)	(29.170)	(49.336)	(19.518)
(±) Outras Rec./Desp. Operacionais	-	-	(501.767)	2.621
(-) Despesa Financeira	(188.430)	(431.852)	(453.127)	(501.545)
(+) Receita Financeira	2.393	83	1.154	2
(-) Não conciliado na fonte	-	-	-	(7.691)
Resultado antes do IR/CSLL	115.911	(214.422)	(718.663)	(414.806)
(-) Provisões (IR/CSLL)	(28.153)	(23.158)	-	-
Resultado Líquido	87.758	(237.580)	(718.663)	(414.806)
Margem Líquida	1,9%	-5,4%	-21,6%	-28,8%

Comentários
<ul style="list-style-type: none">A Receita Bruta caiu de R\$ 5,8 milhões em 2023 para R\$ 4,5 milhões em 2025, retração de aproximadamente 23% no período. No 1S26, a receita foi de R\$ 2,3 milhões, indicando relativa estabilização quando anualizada.Apesar disso, as Deduções da Receita aumentaram significativamente, passando de 20,3% da Receita Bruta em 2023 para 36,1% no 1S26, pressionando a Receita Líquida.A Margem Bruta apresentou melhora, saindo de 19,0% em 2023 para 38,1% no 1S26, indicando redução proporcional dos custos diretos da operação.Em 2025, a linha de Outras Despesas Operacionais foi impactada principalmente por R\$ 512 mil em perdas de estoque, valor material frente ao porte da operação e que merece atenção considerando o elevado estoque carregado pela Companhia.O principal ponto de atenção está nas Despesas Financeiras, que alcançaram R\$ 502 mil apenas no 1S26, já superando os R\$ 453 mil registrados em todo o ano de 2025.As Despesas Operacionais recorrentes aumentaram de R\$ 578 mil em 2023 para R\$ 1,03 milhão em 2025, alta de aproximadamente 78%, mesmo com a redução da Receita Líquida no período.Como consequência, o Resultado Líquido deteriorou de lucro de R\$ 88 mil em 2023 para prejuízo de R\$ 719 mil em 2025 e R\$ 414 mil somente no 1S26, com a Margem Líquida atingindo -28,8%.

Fonte: documentos enviados pela Recuperanda (RO.4, RO.5 e balancetes; até jun/2026). Divergências de fonte para 31/03/2026 e no detalhamento do 1S26 mantidas sem reconciliação

Balanço Patrimonial (1/2)

O Ativo permanece fortemente concentrado em estoques, com baixo giro, pouca disponibilidade de caixa e sinais de alongamento no ciclo de recebimento.

(Em R\$)	2023	2024	2025	1S26
ATIVO	16.320.414	17.100.276	18.906.892	19.458.559
Ativo Circulante	14.270.612	14.002.957	16.045.839	16.702.630
Disponível	112.907	135.137	114.093	100.420
Clientes	368.640	201.320	246.847	623.048
Outros Créditos	615.602	586.780	775.018	722.668
Estoque	13.173.463	13.077.719	14.907.879	15.254.492
Despesas Antecipadas	-	2.001	2.001	2.001
Ativo Não-Circulante	2.049.802	3.097.319	2.861.053	2.755.929
Imobilizado	2.049.802	3.097.319	2.837.297	2.732.173
Intangível	-	-	23.756	23.756
PASSIVO + PL	16.320.414	17.100.276	18.906.892	19.458.559
Passivo Circulante	10.336.136	11.117.406	252.546	703.570
Empréstimos e Financiamentos	312.112	-	-	-
Fornecedores	9.958.464	11.078.292	221.895	126.755
Obrigações Tributárias	16.949	16.894	4.862	55.490
Obrigações Trab. e Previdenciárias	40.133	22.220	25.789	182.091
Outras Obrigações	8.476	-	-	339.234
Passivo Não-Circulante	5.301.059	5.537.231	18.927.369	19.442.819
Empréstimos e Financiamentos	4.431.059	4.667.231	2.694.919	3.829.637
Débitos com Pessoas Ligadas	870.000	870.000	16.232.450	15.613.182
Patrimônio Líquido	683.219	445.639	(273.024)	(687.830)
Capital Social	155.000	155.000	155.000	155.000
Prejuízos/Lucros Acumulados	528.219	290.639	(428.024)	(842.830)

Fonte: Documentos enviados pela recuperanda.

Comentários Sobre o Ativo

- O Ativo Total cresceu de R\$ 16,3 milhões em 2023 para R\$ 19,5 milhões no 1S26, mas esse crescimento está quase integralmente concentrado em estoque, que saiu de R\$ 13,2 milhões para R\$ 15,3 milhões no período.
- O estoque concentra aproximadamente 78% do Ativo Total no 1S26, alcançando R\$ 15,3 milhões, montante superior a 4x a Receita Líquida anual de 2025.
- Além do elevado saldo, observa-se deterioração relevante do giro dos estoques: aproximadamente 0,25x em 2024, 0,15x em 2025 e 0,12x no 1S26 anualizado, equivalente a mais de 3 mil dias de estoque no ritmo atual. O cenário ganha relevância diante dos R\$ 512 mil de perdas de estoque reconhecidas em 2025.
- A conta de Clientes aumentou 152%, de R\$ 247 mil em 2025 para R\$ 623 mil no 1S26, enquanto a receita não apresentou crescimento equivalente. O prazo médio de recebimento estimado passou de aproximadamente 25 dias em 2025 para 55 dias no 1S26, indicando possível alongamento do ciclo de recebimento.
- Apesar de um Ativo Total de R\$ 19,5 milhões, a Companhia possuía apenas R\$ 100 mil em disponibilidades no 1S26, equivalente a aproximadamente 0,5% dos ativos, reforçando a baixa liquidez efetiva dos ativos apresentados.

Balanço Patrimonial (2/2)

A estrutura do passivo mudou de forma relevante, com forte migração de obrigações para partes relacionadas e para o longo prazo, sem evidência de melhora equivalente na capacidade de pagamento.

(Em R\$)	2023	2024	2025	1S26
ATIVO	16.320.414	17.100.276	18.906.892	19.458.559
Ativo Circulante	14.270.612	14.002.957	16.045.839	16.702.630
Disponível	112.907	135.137	114.093	100.420
Clientes	368.640	201.320	246.847	623.048
Outros Créditos	615.602	586.780	775.018	722.668
Estoque	13.173.463	13.077.719	14.907.879	15.254.492
Despesas Antecipadas	-	2.001	2.001	2.001
Ativo Não-Circulante	2.049.802	3.097.319	2.861.053	2.755.929
Imobilizado	2.049.802	3.097.319	2.837.297	2.732.173
Intangível	-	-	23.756	23.756
PASSIVO + PL	16.320.414	17.100.276	18.906.892	19.458.559
Passivo Circulante	10.336.136	11.117.406	252.546	703.570
Empréstimos e Financiamentos	312.112	-	-	-
Fornecedores	9.958.464	11.078.292	221.895	126.755
Obrigações Tributárias	16.949	16.894	4.862	55.490
Obrigações Trab. e Previdenciárias	40.133	22.220	25.789	182.091
Outras Obrigações	8.476	-	-	339.234
Passivo Não-Circulante	5.301.059	5.537.231	18.927.369	19.442.819
Empréstimos e Financiamentos	4.431.059	4.667.231	2.694.919	3.829.637
Débitos com Pessoas Ligadas	870.000	870.000	16.232.450	15.613.182
Patrimônio Líquido	683.219	445.639	(273.024)	(687.830)
Capital Social	155.000	155.000	155.000	155.000
Prejuízos/Lucros Acumulados	528.219	290.639	(428.024)	(842.830)

Fonte: Documentos enviados pela recuperanda.

Comentários Sobre o Passivo e PL

- A principal alteração do balanço ocorre entre Fornecedores e Débitos com Pessoas Ligadas: fornecedores caíram de R\$ 11,1 milhões em 2024 para R\$ 222 mil em 2025 (-98%), enquanto débitos com pessoas ligadas passaram de R\$ 870 mil para R\$ 16,2 milhões (+R\$ 15,4 milhões).
- O movimento é especialmente relevante porque, em 2024, o saldo de Fornecedores correspondia a aproximadamente 3,4x o CMV anual, indicando uma obrigação extremamente elevada frente ao giro da operação. **Deve-se esclarecer como esse passivo foi liquidado ou reclassificado e sua eventual relação com o aumento dos débitos com partes relacionadas, que ainda precisa de esclarecimentos por parte da Recuperanda.** Em contato com a Recuperanda, a AJ requereu informações e documentos comprobatórios sobre o débito de partes relacionadas, os quais não foram enviados. A Recuperanda apenas mencionou 2 (dois) contratos de mútuo com partes relacionadas (Renato Libonati e JPL do Brasil), nos valores de R\$ 213.120,00 e R\$ 1.181.669,22 respectivamente. Os valores são inferiores ao total lançado no balanço patrimonial e esses credores não constam da Relação de Credores inicialmente apresentada nos autos (Doc. 05 – Evento 10), a qual a Recuperanda informou que retificará (Evento 69).
- Somados, Fornecedores + Débitos com Pessoas Ligadas passaram de R\$ 11,9 milhões em 2024 para R\$ 16,5 milhões em 2025, aumento de aproximadamente 38%. Portanto, os números não indicam apenas uma simples transferência entre contas: o saldo conjunto também cresceu significativamente.
- Há passivo referente a obrigações trabalhistas e previdenciárias, no valor de R\$ 182 mil. Relação de Credores inicialmente apresentada nos autos(Doc. 05 – Evento 1) não menciona dívidas trabalhistas concursais.
- O Passivo Circulante caiu de R\$ 11,1 milhões em 2024 para apenas R\$ 253 mil em 2025, enquanto o Passivo Não Circulante saltou de R\$ 5,5 milhões para R\$ 18,9 milhões. Com isso, a Liquidez Corrente passou de 1,26x para 63,5x, indicador que fica fortemente distorcido pela mudança na classificação dos passivos, e não necessariamente por melhora da capacidade de pagamento.
- O Patrimônio Líquido tornou-se negativo em 2025 (-R\$ 273 mil) e deteriorou para -R\$ 688 mil no 1S26, refletindo a acumulação dos prejuízos observados no DRE.
- Foram realizadas reuniões com os advogados da Recuperanda e, inclusive, com o sócio Renato e sua assessoria contábil, nos dias 17/09/2026 e 23/09/2026, com o objetivo de promover uma aproximação inicial entre as equipes, de modo a viabilizar o adequado andamento das atividades e o cumprimento das atribuições desta Administração Judicial, sobretudo quanto à apuração do passivo total e inconsistências identificadas no RMA.

Fluxo de Caixa Futuro

Projeção apresentada pela Recuperanda (RO.5, p.9). Caixa parte de R\$ 100.420,24 em 30/06/2026 e encerra jun/27 em ~R\$ 100,7 mil, sustentado pela venda de imóvel (R\$ 2,8 mi), redução de dívida e aportes de sócio.

(Em R\$)	jul-26	ago-26	set-26	out-26	nov-26	dez-26	jan-27	fev-27	mar-27	abr-27	mai-27	jun-27	12m
Caixa inicial (30/06/2026)	100.420												
Lucro Líquido	36.450	40.500	42.525	44.651	46.884	49.228	51.689	54.274	44.324	198.025	195.696	244.008	1.048.254
Capital de Giro (Ativo Circulante)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(180.000)	(50.000)	(50.000)	-	(25.000)	-	(150.000)	(150.000)	(200.000)	(895.000)
Custo Saída de Colaboradores	(8.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	(10.000)	-	-	-	-	-	(68.000)
Pgto Fornecedores Vencidos	-	-	-	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	270.000
Venda de Ativos (Imóvel)	-	-	-	2.800.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.800.000
Dívida Bancária	(82.000)	-	-	-	-	-	(2.000.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(2.332.000)
Encargos Folha (INSS/FGTS)	-	(16.000)	-	(240.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	(256.000)
Tributos Pendentes	-	-	-	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(225.000)
Investimento em Equipamentos	-	-	-	-	(100.000)	(200.000)	(150.000)	-	-	-	-	-	(450.000)
Total Fluxo de Caixa	(83.550)	(15.500)	2.525	2.419.651	(108.116)	(205.772)	(2.103.311)	(15.726)	(676)	3.025	696	(992)	(107.746)
Aporte Capital do Sócio	15.000	43.000	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.000
Caixa Acumulado (fim do mês)	31.870	59.370	111.895	2.531.546	2.423.430	2.217.658	114.347	98.621	97.945	100.970	101.666	100.674	100.674

Comentários

- O Fluxo de Caixa projetado encerra jun/27 praticamente no mesmo nível inicial, de ~R\$ 101 mil. Entretanto, essa manutenção decorre de eventos não recorrentes, principalmente da **venda de imóvel por R\$ 2,8 milhões e de R\$ 108 mil em aportes de sócios**. A projeção, portanto, apresenta baixa folga de liquidez e elevada dependência da concretização dessas premissas, especialmente para suportar os pagamentos de dívida e demais desembolsos previstos.
- Esta AJ acompanhará a evolução e a efetiva concretização desses eventos ao longo do período, dada sua relevância para a manutenção do equilíbrio de caixa projetado pela Recuperanda.**

Pendências e Sugestões à Recuperanda



Pendências e Sugestões à Recuperanda

Esta AJ consolidou abaixo os principais esclarecimentos e complementações necessários para aprofundar a análise das informações apresentadas pela Recuperanda.

- I. Qual a composição e o aging do estoque? Abrir por item, giro, data de última movimentação e eventual política de provisão para obsolescência. Esclarecer a baixa de estoque de 2025 (~R\$500k): responsável pela apuração, critérios e memória de cálculo, documentos que a suportam e respectiva aprovação/contabilização.
- II. O que explica a redução de Fornecedores de R\$ 11,1 milhões para R\$ 222 mil em 2025? Houve quitação, novação, cessão ou reclassificação?
- III. Qual a origem dos R\$ 16,2 milhões em Débitos com Pessoas Ligadas em 2025? Apresentar composição, contratos, vencimentos, encargos e relação com a redução de fornecedores. Esclarecer por que esse valor não foi incluído no QGC enviado pela Recuperanda na v1. Prestar esclarecimentos quanto à natureza da relação entre as empresas, à composição societária da JPL e à eventual existência de vínculos societários em comum.
- IV. O que motivou o aumento expressivo do quadro de funcionários em abr/26 e as reduções observadas a partir de jun/26? Detalhar as motivações operacionais e os impactos esperados na estrutura da Companhia.
- V. Recomenda-se que a Recuperanda promova a retificação da relação de credores, caso identificados outros créditos sujeitos à recuperação judicial não contemplados na relação apresentada, inclusive aqueles ainda não vencidos na data do pedido, de modo a assegurar que a relação reflita, de forma completa e fidedigna, o passivo concursal existente na data do pedido, sem prejuízo da posterior verificação dos créditos pela Administração Judicial e das medidas previstas na LRF.
- VI. Recomenda-se que a Recuperanda promova a comunicação, nos autos das ações judiciais em curso, acerca do ajuizamento da presente recuperação judicial, para ciência dos respectivos Juízos e adoção das providências cabíveis, nos termos da LRF.
- VII. Recomenda-se que a Recuperanda apresente esclarecimentos acerca da existência de empresas controladas, controladoras ou submetidas a controle comum que mantenham créditos ou obrigações perante a Recuperanda, indicando, para cada caso, a respectiva empresa, a natureza da relação societária, a natureza do crédito ou débito e o valor envolvido.
- VIII. Recomenda-se que a Recuperanda apresente relação detalhada de todos os acordos administrativos e/ou judiciais celebrados, inclusive de natureza trabalhista, cujas obrigações de pagamento tenham sido constituídas anteriormente ao pedido de recuperação judicial e que estejam sendo ou continuarão sendo adimplidas após o seu ajuizamento, com indicação das partes envolvidas, objeto, valor total, saldo pendente, quantidade e periodicidade das parcelas e previsão de encerramento.
- IX. Recomenda-se que a Recuperanda apresente relação atualizada dos fornecedores com os quais possua valores em aberto e/ou obrigações objeto de negociação, discriminando, sempre que aplicável, o nome do fornecedor, a natureza da obrigação, o valor total devido, o saldo em aberto, eventual valor objeto de negociação e as condições de pagamento ajustadas ou em discussão.
- X. Recomenda-se que a Recuperanda apresente a posição atualizada de todos os valores devidos às instituições financeiras e aos demais credores, inclusive quando se tratar de sócios, acionistas, administradores, controladores ou partes relacionadas, discriminando, para cada credor, a natureza da obrigação, o valor do principal, encargos eventualmente incidentes, garantias constituídas, saldo atualizado e demais informações relevantes para a adequada identificação e conciliação dos respectivos créditos.
- XI. Recomenda-se que a Recuperanda apresente relação completa dos empregados atualmente vinculados à companhia, bem como dos ex-empregados desligados nos 2 (dois) anos anteriores à data do pedido de recuperação judicial, contendo, em cada caso, as informações necessárias à identificação do vínculo, a data de admissão e, quando aplicável, de desligamento, bem como a existência de eventuais valores trabalhistas pendentes, acordos celebrados ou demandas judiciais relacionadas ao vínculo empregatício.

O atendimento aos pontos acima será acompanhado por esta Administração Judicial nas próximas competências, com foco na validação das informações apresentadas e na evolução da situação econômico-financeira da Recuperanda.

HAYDEN CAPITAL

Rua Urussui, 125 – cj 64 Itaim Bibi
São Paulo / SP
www.haydencapital.com.br

